

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 013/2021 - Processo: 12.445/2021

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>12.445/2021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>013/2021</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 075/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>ANDRÉ GASPARINI SPADARO</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u>, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto 2.529 — Bloco B Galpão 01, Vila Paulista, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.621.999/0001-06, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**_, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO.		108 Latas







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



	CONTÉM GLÚTEN. PODENDO SER NOS SABORES ARROZ, MILHO OU COMPOSTO DE AVEIA. LATA 400G.		
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G	3890120	4.482 Latas
06	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG.	3890198	36 Saches
08	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G	3893200	4.086 Latas
09	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DE 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G.	3890589	5.328 Latas





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



10	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. LATA DE 800G	4357620	4.806 Latas
11	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS LATA DE 800G.	3890660	180 Latas
12	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DESDE O NASCIMENTO. ESPESSADA COM AMIDO PRÉGELATINIZADO OU GOMA JATAÍ. LATA DE 800G	3890813	2.556 Latas
	VALOR TOTAL R\$		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO, SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE	5604346	9,50





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



	CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO. CONTÉM GLÚTEN. PODENDO SER NOS SABORES ARROZ, MILHO OU COMPOSTO DE AVEIA. LATA 400G .: Marca: Nestle		
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G.: Marca: Eremix	3890120	22,90
06	COMPLEMENTO ENERGÉTICO (MALTODEXTRINA) À BASE DE CARBOIDRATOS INDICADO À PACIENTES QUE NECESSITEM ELEVAR CALORIAS NA ALIMENTAÇÃO. PODE SER UTILIZADO POR ADULTO E CRIANÇA A PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADO EM SACHÊ DE 1KG. : Marca: Athletica	3890198	18,80
08	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G.: Marca: Netle	3893200	29,00
09	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DE 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G: Marca: Nestle	3890589	28,00
10	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. LATA DE 800G.: Marca: Nestle	4357620	28,50
11	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS LATA DE 800G: Marca: Nestle	3890660	65,00
12	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DESDE O NASCIMENTO. ESPESSADA COM AMIDO PRÉ-GELATINIZADO OU GOMA JATAÍ. LATA DE 800G.: Marca: Nestle	3890813	29,89
	Valor total R\$ 576.568,44		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 013/2021 - Processo nº12.445/2021



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 0 MAI 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRÉ GASPARINI SE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

ALAN

Assinado de forma digital por ALAN

RODRIGUES DE ALENCAR:38220456833

RODRIGUES DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,

ou=07850046000149, ou=Secretaria ALENCAR:3822 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),

0456833

cn=ALAN RODRIGUES DE ALENCAR:38220456833

CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelícia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2-165-2

Solange Aparecida de Aquiar Chefe da Seção de Licitações R.I. 3.510-6